



NºFL 084 *J*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	35.1/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	14/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNIC. SANTA INÁCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Considerando que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 14/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora MARIA DO SOCORRO VELOSO, CPF nº 847.299.453-87, residente e domiciliada na R. VL Santana, nº s/n, povoado Vila Santana, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada.

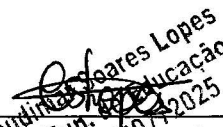
Santa Luzia - MA, 15 de Abril de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
NºFL 085 §


Claudimar Soares Lopes
Secretaria de Educação
Portaria: 007/2025



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 600 *g*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35.1114/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35.1114/2026, assinado em 20/04/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 35.1/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 14/2026. Contratante: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, Contratado: Maria do Socorro Veloso, CNPJ nº 847.299.453-87. **Órgão: 02 PODER EXECUTIVO** Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.361.0051.2037.0000 Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA, Valor Global: R\$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 20 de abril de 2026. Vigência Final: 20 de abril de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 20 de abril de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: jt0mqrl6xh120260618140638

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 14/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora MARIA DO SOCORRO VELOSO, CPF nº 847.299.453-87, residente e domiciliada na R. VL Santana, nº s/n, povoado Vila Santana, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 16 de abril de 2026. Cleudimar Soares Lopes

Secretária de Educação, Portaria: 007/2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: mjkcexzsf8t20260618140646

